

RUA ANGELA STECCA PELEGRINI

Decreto nº 6211 de 23-09-1980

Protocolado nº 23.781 de 21-08-1980 em nome do
vereador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 27 do Jardim Santa Lúcia

Início na rua Luiz Gonzaga do Canto Prado

Término na rua Madre Eduarda Shafers

Jardim Santa Lúcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Dr. Francisco Amaral.

ANGELA STECCA PELEGRINI

Juntamente com a indicação acima o vereador Segálio
apresentou a seguinte justificativa:

"Angela Stecca Pelegrini nasceu em 22-12-1899 e faleceu em 16-03-1980. Espôsa e mãe exemplar, sempre teve um carinho especial com os pobres, em onde só deixou saudades, uma que ao lado de seu espôso sempre atendia os mais necessitados, mesmo nas horas mais difíceis. De uma dedicação ímpar para com as crianças, primeira em ajuda para construção de igrejas, além de centros de reunião de pessoas amigas do bairro. Angela Stecca Pelegrini só deixou recordações. Justa, pois, a homenagem que ora propomos."



DECRETO N.º 6211, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980.

DENOMINA RUA "ANGELA STECCA PELEGRINI"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada Rua "ANGELA STECCA PELEGRINI" a rua 27 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua Luiz Gonzaga do Canto Prado e término na Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 23781 de 21 de agosto de 1.980, em nome do Vereador Oreste Segálio e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



RUA ANGELA STECCA PELEGRINI

(Denominação dada pelo decreto 6211 de 23-setembro-1980, à Rua 27 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua Luiz Gonzaga de Santa Prada e término na rua 17 do mesmo loteamento).

ANGELA STECCA PELEGRINI, esposa e mãe exemplar, sempre teve um carinho especial com os pobres, em onde só deixou saudades, uma que ao lado de seu esposo sempre atendia os mais necessitados, mesmo nas horas mais difíceis. De uma dedicação impar para com as crianças, primeira em ajuda para construção de Igrejas, além de centros de reunião de pessoas amigas do bairro.

Angela Stecca Pelegrini só deixou recordações.

Nasceu em 22/12/1899 e faleceu em 16/03/1980.

Justa, pois, a homenagem que ora propomos.

ORESTES SEGALLIO